

PORTARIA GP Nº 191/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos **incisos VI; IX e XIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município combinadas com a Lei 044/95** e,

Considerando, a **Lei 044/95** que cria o Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando, o Ofício SMASTE 009/2021;

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria GP nº. 211/2019, que nomeou os membros ao **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** que passa agora a vigorar com a seguinte redação.

1- Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego-SMASTE

TITULAR: FABIOLA VIEIRA PEREIRA

SUPLENTE: CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

TITULAR: KARINE CRUZ FRANÇA

SUPLENTE: MARCELO MATTOS DE SOUZA

TITULAR: PATRIZIA POLY VARGAS

SUPLENTE: ANGELITA DE JESUS MONTEIRO

TITULAR: LÍVIA NOGUEIRA DE SOUZA

SUPLENTE: SIMONE ASSIS GALVÃO

b) Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: ANDRESSA DE PINHO REIS FERREIRA

SUPLENTE: HUDSON BATISTA DA SILVA COSTA

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: CÁSSIO ABREU DE BARROS
SUPLENTE: JÉSSICA DE AGUIAR CARMO DA SILVA

d) Representante do INSS

TITULAR: BRASILINO AMERICANO
SUPLENTE: REGINA LÚCIA ZANELLI PEREIRA

2- Da Sociedade Civil:

a)- Representante de Entidade de Atendimento À Criança e Adolescente (VACÂNCIA / CENOM)

TITULAR: MARCELO DE OLIVEIRA VALLADAS
SUPLENTE: AMÉLIA CRISTINA C. T. BARRETO

b)- Representante de Entidade de Atendimento à 3ª (terceira) Idade – (ASILO)

TITULAR: DENILSON GONÇALVES DE MORAES
SUPLENTE: CLAYTON SIDORÉ

c)- Representante de Entidade de Atendimento aos Portadores de Deficiência

TITULAR: LEONARDO ARENARI SILVA
SUPLENTE: ROMARIO FRANCISCO DA COSTA

d)- Representante dos Profissionais de Serviço Social

TITULAR: THAINA NASCIMENTO E SILVA
SUPLENTE: ANA MARIA FONSECA DA SILVA REZENDE

e) Representante dos Serviços Públicos Municipais

TITULAR: WANDALUCIA VALENTIM DO NASCIMENTO TEIXEIRA
SUPLENTE: LENILDA CUNHA FERREIRA

f)- Representante da Associação de Moradores do Bairro Morro Areão

TITULAR: ELOÍSA FERNANDES DE CARVALHO
SUPLENTE: SUELY MARIA E SILVA

g)- Representante da Associação de Atletas Corredores de Natividade

TITULAR: ANTÔNIO CARLOS DOS S.SILVA
SUPLENTE: JÚLIO CÉZAR BARBOSA

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são as constantes da Lei Municipal nº 044/95

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitidas uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 14 de Janeiro de 2021

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ